



PROCESSO N.º 1441/09

PROTOCOLO N.º 10.206.012-1

PARECER CEE/CEB N.º 591/10

APROVADO EM 09/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR JOSÉ BALAN – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em
Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios –
Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5070/09-GS/SEED de 02 de dezembro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama em 16 de outubro de 2009, de interesse do Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Umuarama, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Anhumai n.º 3284, Praça Tamoio, no Município de Umuarama e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 563/06 de 23 de fevereiro de 2006 e obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n.º 583/10, de 08/06/10.

3 - Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente
Carga horária total: 833h



PROCESSO N.º 1441/09

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período: noite
Regime de Matrícula: Semestral
Número de Vagas: 40 alunos por turma
Período de Integralização do Curso: mínimo 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos
Requisitos de Acesso: Alunos Egressos do Ensino Médio ou equivalente
Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Justificativa

(...)

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações.

(...)

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 39.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamentos de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional. (fls. 40)

7 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em dois semestres totalizando

833 horas.



PROCESSO N.º 1441/09

Matriz Curricular

Matriz Curricular								
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR JOSÉ BALAN – E.F.M.P						Prot. nº		
Município: UMUARAMA								
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS								
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2010				
Turno: NOITE				Carga horária: 1000 horas/aula – 833 horas				
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	Semestres				hora/aula	hora		
	1º		2º					
	T	P	T	P				
1	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO		2		3		100	83
2	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL		2		2		80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2		2		80	67
4	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES		2		2		80	67
5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO		2		3		100	83
6	INFORMÁTICA		1	2			60	50
7	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3				60	50
8	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA		2		2		80	67
9	PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES				3		60	50
10	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS		2		2		80	67
11	PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO		2		2		80	67
12	ROTINAS TRABALHISTAS				2	2	80	67
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3				60	50
TOTAL			25		25		1000	833

8 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero). (fls. 69)

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 69 e 70.



PROCESSO N.º 1441/09

10 – Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 70.

11 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Silvana de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Especialização em Qualidade Total e Readministração	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Ana Maria Takeda	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Direito• Especialização em Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">• Direito e Legislação Social e do Trabalho
Laércio Scanavaca Júnior	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Letras• Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	<ul style="list-style-type: none">• Formação e Desenvolvimento de Pessoal• Planejamento e Análise de Funções
Valdirene Santana de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos do Trabalho• Rotinas Trabalhistas
Raquel Gislaine dos Santos Marques	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Sociais	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Sociológicos das Organizações
Miriane Gislene Palhares	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Teóricos da Administração• Introdução à Economia• Matemática Financeira e Estatística
Valdirene Ozilieri	<ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação	<ul style="list-style-type: none">• Informática
Jaíra Veloso	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia Social e do Trabalho
Mateus Ricas	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis• Programa Especial de Formação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">• Processo de Comunicação e Informação em Recursos Humanos• Tecnologia da Informação

12 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 208 a 218.

- Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Umuarama e Região - SINDHOSPUM
- Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.
- Associação Médica de Umuarama



PROCESSO N.º 1441/09

13 – Certificação

O aluno ao concluir o Curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos.

14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais estão descritas às folhas 67.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 137 a 141.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 352/09, do NRE de Umuarama (fl. 269), integrada pelos Técnicos Pedagógicos Regina de Fátima de Souza – Bacharel em Ciências Contábeis, Neusa Leonel – Licenciada em Pedagogia e como perito José Domingos Loureiro – Bacharel em Administração com Especialização em Auditoria e Perícia Contábil, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Em relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 246, justificativa do Diretor do Estabelecimento que pelo protocolado n.º 8.175.660-0, solicitou à Mantenedora providências.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 634/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, com carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 01 (um) ano, 40 alunos por turma, presencial do Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1441/09

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias quanto a ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 09 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente do CEB